



**INDICAÇÃO N: 003/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

AO EXMº SR. VEREADOR VINÍCIUS FERREIRA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE – MG

O Vereador que este subscreve, RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, vem, após aprovação em plenário, nos termos do Regimento Interno, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, IZAEL ALVES SILVA, a seguinte indicação:

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma **faixa de pedestres elevada na Avenida João Mariano, abrangendo ambas as vias**, em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam o CEMEI nas proximidades. ”

**Justificativa:**

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária e proteger a integridade física dos pedestres que transitam diariamente pela Avenida João Mariano, especialmente no trecho em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cujo local exato para a implantação da faixa elevada encontra-se demonstrado em anexo.

Observa-se que o referido trecho registra intenso fluxo de veículos, muitos deles trafegando em velocidade incompatível com a área urbana e com a grande circulação de pessoas, situação que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A necessidade da intervenção torna-se ainda mais evidente em razão de fatores relevantes existentes no local:





**1. Proximidade com o CEMEI:** diariamente, crianças, pais, responsáveis e servidores realizam a travessia da via para acesso à unidade educacional, demandando mecanismos eficazes de redução de velocidade e proteção aos pedestres.

**2. Atendimento realizado pelo CRAS:** o equipamento público recebe constantemente idosos, crianças, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social, tornando indispensável a oferta de condições adequadas de acessibilidade e travessia segura.

A implantação de uma faixa elevada para pedestres constitui medida amplamente reconhecida pelos órgãos de trânsito como eficiente para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade da travessia e garantir maior segurança aos usuários da via pública.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e necessária, capaz de minimizar riscos, evitar acidentes e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana à população que utiliza diariamente aquele trecho.

Diante da relevância da matéria e da sensibilidade da Administração Municipal quanto às demandas relacionadas à segurança pública e ao bem-estar da população, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a execução da presente indicação.

Serra do Salitre – MG, 08 de junho de 2026

*Rivaldo José dos Santos*

**RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG





GERALDINHO  
SCHOPPCAR



**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Av. João Mariano, 1566 - Serra do Salitre, MG, 38760-000  
-19,103976, -46,680083



X

